

Ministro de Primeira Classe Ronaldo Costa Filho;
Ministro de Primeira Classe Alexandre Guido Lopes Parola;
Ministra de Primeira Classe Sônia Regina Guimarães Gomes;
Ministro de Primeira Classe Wladimir Valler Filho;
Ministro de Primeira Classe Orlando Leite Ribeiro;
Ministra de Segunda Classe Paula Alves de Souza;
Ministro de Segunda Classe Marco Antônio Nakata;
Ministro de Segunda Classe Marcelo Paz Saraiva Câmara; e
Professor Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira.

MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 1.697, DE 23 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Designar JUAREZ JUSTINO DE BARROS para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena, código FCPE-101.1, nº 35.0168, do Distrito Sanitário Especial Indígena - Cuiabá, da Secretaria Especial de Saúde Indígena, ficando dispensado da referida função SEBASTIÃO DE JESUS.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

PORTARIA GM/MS Nº 1.695, DE 23 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda pela Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, e demais informações que constam no NUP 25000.078169/2021-39, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ANDERSON MARTINS, matrícula SIAPE nº 1746686, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível DAS-2, (equivalente ao DAS-5), junto ao Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina (MPC/SC).

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão (Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina), observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

PORTARIA Nº 1.495, DE 23 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019 e pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 455, de 22 de setembro de 2020, resolve:

Designar MARINA MOREIRA COSTA PITELLA, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde, código FCPE-101.4, nº 01.0033, do Gabinete do Ministro, ficando dispensada da referida função, a partir de 23 de julho de 2021, CRISTINA VIEIRA MACHADO ALEXANDRE.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

PORTARIA GM/MS Nº 1.690, DE 23 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, à vista do que consta do Processo nº 25351.843843/2018-81 e pelos fundamentos de fato e de direito apresentados pela Consultoria Jurídica, conforme PARECER nº 00122/2021/CONJUR-MS/CGU/AGU, de 23 de abril de 2021, e DESPACHO nº 01557/2021/CONJUR-MS/CGU/AGU, de 11 de junho de 2021, aprovados pelo DESPACHO nº 02282/2021/CONJUR-MS/CGU/AGU, de 21 de julho de 2021, que adota como razões de decidir, resolve:

Demitir NÍZIO JOSÉ CORRÊA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0576162, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, uma vez que foi responsável pelo descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 116, II, III, IX e XI, e pela transgressão às proibições previstas nos incisos IX e XII, do art. 117, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com fundamento no art. 127, inciso III, c/c o art. 128 e o art. 132, inciso XIII, e observando-se, em consequência, o disposto no art. 137, caput, todos do mesmo Diploma Legal.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

PORTARIA GM/MS Nº 1.699, DE 23 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Designar FABRÍCIO CÉSAR MOREIRA, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Divisão de Análise Contábil, código FCPE-101.2, nº 05.0211, da Coordenação de Contabilidade, da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, da Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde, da Secretaria-Executiva.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

PORTARIA Nº 1.579, DE 22 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019 e a Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 455, de 22 de setembro de 2020, resolve:

Nomear ANAMARIA D'ANDREA CORBO para exercer o cargo de Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, código DAS 101.4, nº 45.0481, da Fundação Oswaldo Cruz, ficando exonerada do referido cargo ANAKEILA DE BARROS STAUFFER.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

PORTARIA Nº 1.583, DE 22 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019 e a Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 455, de 22 de setembro de 2020, resolve:

Nomear PEDRO MIGUEL DOS SANTOS NETO, para exercer o cargo de Diretor do Instituto Aggeu Magalhães, código DAS 101.4, nº 45.0300, da Fundação Oswaldo Cruz, ficando exonerado do referido cargo SINVAL PINTO BRANDAO FILHO.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 733, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Instrução Normativa STN/SFC nº 6, de 31 de outubro de 2007, o Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRO FERNANDES DE LIMA, Contador, matrícula SIAPE 17260507, para exercer o encargo de responsável pela Conformidade de Gestão da Setorial Contábil, no âmbito da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira - CGOF/SAA, ficando dispensado do referido encargo o servidor Felix Xavier, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE 1941067.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ TADEU VILLELA BLUMM

PORTARIA Nº 734, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa STN/SFC nº 6, de 31 de outubro de 2007, no Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e na Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, resolve:

Art.1º - Designar o servidor ALESSANDRO FERNANDES DE LIMA, Contador, matrícula SIAPE 17260507, para exercer o encargo de responsável substituto pela Setorial Contábil da Unidade Gestora 250110, integrante do Sistema de Contabilidade Federal, no âmbito da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira - CGOF/SAA, ficando dispensado do referido encargo o servidor Caio de Carvalho Mousinho, Contador, matrícula SIAPE 1773727.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ TADEU VILLELA BLUMM

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO GOIÁS

PORTARIA SEMS/GO Nº 18, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GM/MS nº 1.008 de 17/04/2018 publicada no D.O.U nº 74 de 18/04/2018, APOSTILA da SE/SAA/MS publicada no BSE nº 26 - edição extraordinária de 31/05/2019 e Portaria GM/MS nº 1.385 de 17/06/2019 publicada no D.O.U nº 116 de 18/06/2019, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor EDVALDO ALVES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1772445, CPF nº 589.670.601-49, ocupante do cargo Agente Administrativo, para a função de Pregoeiro.

Art.2º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0546973, CPF nº 281.344.941-53, ocupante do cargo Datilógrafo, para a função de Pregoeiro.

Art.3º - Designar o servidor MARCELO MADUREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2445382, CPF nº 586.444.156-20, Cargo: Administrador, para atuar como Apoio no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 23/03/2021.

SEBASTIÃO DONIZETI DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM PERNAMBUCO

SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 375, DE 21 DE JULHO DE 2021

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1.804/2013, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº. 192, de 03 de outubro de 2013, seção 1, página 66, resolve:

Conceder pensão por morte, temporária (cota 01/01), a MARCIA MARIA FARIAS DE AMORIM, C.P.F. 719.321.434-91, na qualidade de filha maior inválida da ex-servidora aposentada, SEVERINA FARIAS DE AMORIM, SIAPE 0585469, Auxiliar de Enfermagem, NI, Classe S, III, falecida em 18 de maio de 2021, considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os Arts. 16 inciso I, 74 e Art. 77, § 2º inciso III, da Lei nº 8.213 de 1991. Benefício calculado em conformidade com o disposto no Art. 23, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar da data do óbito. (Processo nº 25019.001442/2021-38).

MARIA DO CARMO ALVES DE CASTRO

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2021

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1.804/2013, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº. 192, de 03 de outubro de 2013, seção 1, página 66, resolve:

Nº 377 - Conceder pensão vitalícia, cota 01/01, a SHEILA MONTARROYOS DE OLIVEIRA, C.P.F. 394.643.774-53, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado, GELDASIO PAULO MONTARROYOS DE OLIVEIRA, SIAPE 585928, AUX OPERAC SERVICOS DIVERSOS, NI, Classe S, Padrão III, falecido em 28/01/2021; considerando o disposto no § 4º do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os Artigos 16 inciso I, 74 e Art. 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991 e Artigo 217, I, da Lei 8112/90. Benefício calculado de acordo com o Caput do Artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar da data do requerimento. (Processo nº 25019.001629/2021-31)

Nº 379 - Conceder pensão vitalícia (cota 01/01) a AILZA RATIS CÂMARA SOARES, CPF nº 217.839.504-04 , na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOEL MINERVINO SOARES - matrícula SIAPE nº 583860, falecido em 17 de maio de 2021, considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os Arts. 16 inciso I, 74 e Art. 77, § 2º inciso V alínea c, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991. Benefício calculado em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23 da Emenda Constitucional Nº 103/2019. Com vigência a partir da data do óbito. (Processo nº 25019.001668/2021-39).

Nº 380 - Conceder pensão, temporária, a UBIRAJARA ANTONIO CARVALHO BENTO, C.P.F. 114.258.594-88, na qualidade de filho menor de 21 anos do ex-servidor, ANTONIO BENTO UBIRAJARA, matrícula SIAPE nº 0514411, Agente de Saúde Pública, NI, Classe S, Padrão III, falecido em 07/05/2021, considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os Artigos 16 inciso I, 74 e 77, § 2º inciso II, da Lei nº 8.213 de 1991 e Artigo 217, IV, "a" da Lei 8112/90. Benefício calculado em conformidade com o disposto no Caput do Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir da data do óbito. (Processo nº 25019.001535/2021-62).

MARIA DO CARMO ALVES DE CASTRO

